



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº _____

Data ____/____/20____

Hrs: ____ Min: ____

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, nascido em 1990, na cidade de Espigão do Oeste/Rondônia, filho de Vanderlei José dos Santos e Sônia Aparecida Ribeiro dos Santos.

Nascido em uma família de 03 irmãos, Maicon chegou na cidade de Comodoro ainda criança, no ano de 1994, quando seu pai Vanderlei veio para trabalhar como operador de máquinas. Em Comodoro, Maicon completou os seus estudos e iniciou os seus trabalhos em um lavador. Em seguida, trabalhou na farmácia Drogaria Popular, primeiramente como entregador e tornando-se posteriormente vendedor, onde permaneceu por vários anos.

Foi proprietário da farmácia Drogaria Big Farma, uma experiência que lhe proporcionou muitos aprendizados. Posteriormente, atuou por alguns anos como Diretor de Patrimônio da Prefeitura Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

de Comodoro, até que, foi aprovado no concurso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo lotado na cidade de Comodoro/MT.

Após atuar por um período em Comodoro, foi transferido para a cidade de Campos de Júlio/MT.

Maicon, é formado em tecnólogo de Segurança Pública e estuda Direito pela Faculdade FAVOO de Vilhena. Além disso, é casado com Regiane Furtado dos Santos, e é pai de Bruno Cezar, de 12 anos e de um filho que está por vir, o Cezar Augusto.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ALESSANDRA LAET DO NASCIMENTO CALDEIRA SANTANA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ALESSANDRA LAET DO NASCIMENTO CALDEIRA SANTANA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ALESSANDRA LAET DO NASCIMENTO CALDEIRA SANTANA, nascida no ano de 1983, em Cáceres/Mato Grosso, é fruto da união entre Elias José do Nascimento e Francisca Laet do Nascimento.

Graduou-se em Enfermagem pela UNEMAT no ano de 2005, iniciando a sua carreira na enfermagem em Rondônia e Cuiabá, onde prestou serviços hospitalares, até que mudou-se para Comodoro, no ano de 2007. Já em Comodoro, ela atuou no PAM - Pronto Atendimento Municipal até o seu fechamento em fevereiro de 2010.

Após esse período, Alessandra integrou a Secretaria Municipal de Saúde, trabalhando com bastante dedicação e profissionalismo, até a implantação do posto de saúde do bairro Cristo Rei em 2012, onde foi lotada e permanece até os dias atuais.

Além de sua graduação, Alessandra aprimorou os seus conhecimentos, e realizou várias especializações, tais como: enfermagem do trabalho, enfermagem em gerontologia, saúde da família e estomatoterapia. Alessandra é casada com Eder Paulo Caldeira Santana e mãe da Sophia Nascimento Santana, e atualmente, estuda auditoria hospitalar.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, nascido em 1990, na cidade de Espigão do Oeste/Rondônia, filho de Vanderlei José dos Santos e Sônia Aparecida Ribeiro dos Santos.

Nascido em uma família de 03 irmãos, Maicon chegou na cidade de Comodoro ainda criança, no ano de 1994, quando seu pai Vanderlei veio para trabalhar como operador de máquinas. Em Comodoro, Maicon completou os seus estudos e iniciou os seus trabalhos em um lavador. Em seguida, trabalhou na farmácia Drogaria Popular, primeiramente como entregador e tomando-se posteriormente vendedor, onde permaneceu por vários anos.

Foi proprietário da farmácia Drogaria Big Farma, uma experiência que lhe proporcionou muitos aprendizados. Posteriormente, atuou por alguns anos como Diretor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Comodoro, até que, foi aprovado no concurso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo lotado na cidade de Comodoro/MT.

Após atuar por um período em Comodoro, foi transferido para a cidade de Campos de Júlio/MT.

Maicon, é formado em tecnólogo de Segurança Pública e estuda Direito pela Faculdade FAVOO de Vilhena. Além disso, é casado com Regiane Furtado dos Santos, e é pai de Bruno Cezar, de 12 anos e de um filho que está por vir, o Cezar Augusto.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

